



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DE APOIO

**Termo Aditivo nº. 002/2022 ao Contrato nº 031/GAPSP-COMGAP/2022**

**NUP LICITATÓRIO 67120.008200/2020-77**

**I - CONTRATANTE:** União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo COMANDO-GERAL DE APOIO, CNPJ/MF nº 00.394.429/0032-07, com sede na Av. D. Pedro I, nº 100, Cambuci, CEP: 01552-000, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Cel Int LUÍS FERNANDO BARBOSA MARQUES, Ordenador de Despesas Delegado, designado através da publicação no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP nº 015, de 21 de janeiro de 2022, portador da cédula de identidade COMAER nº 386.078 e inscrito no CPF/MF sob nº 115.316.958-41.

**II - CONTRATADA:** FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 33.658.130/0001-75, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, nº 326, Vila Anastácio, São Paulo-SP, CEP 05.095-010, neste ato representada pelo Sr. MARCIO PROENÇA, portador da Carteira de Identidade nº 8.278.165-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 032.051.538-98.

**III - FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme escopo do arts. 57, §1º, I, II e IV e art. 65, I, "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE**

O presente Termo tem por finalidade o acréscimo e supressão contratual, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 031/GAPSP-COMGAP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de impermeabilização, interiores, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, coberturas, refeitório dos oficiais gerais, reservado do comandante, acabamentos do 6º andar e sua cobertura na edificação E-001 Quartel General do Comando-Geral de Apoio.

FIEL COMERCIAL E  
SERVICOS  
EIRELI:33658130000175

Assinado de forma digital por FIEL  
COMERCIAL E SERVICOS  
EIRELI:33658130000175  
Dados: 2023.01.30 10:41:36 -03'00'

### **CLAUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA**

Os prazos de vigência e execução contratual serão prorrogados por 60 (sessenta) dias e terão término em 27/04/2023 e 24/12/2022, respectivamente.

Seguem junto ao processo o cronograma físico-financeiro adequado a estas prorrogações, bem como as justificativas para assinatura do presente termo, amparadas no art. 57, §1º, I, II e IV da Lei nº 8.666/93.

### **CLAUSULA 3ª: DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

A planilha orçamentária do contrato fica alterada conforme detalhado no item 3.2.6 do Parecer Técnico nº 03/FISC.TEC/2022 juntado aos autos.

Sendo assim, neste 2º Termo Aditivo haverá uma redução do escopo inicialmente proposto, mantendo-se as características iniciais do projeto. Será realizada a supressão de serviços no valor de R\$ 246.081,43 (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), equivalente a uma redução de 19% do valor inicial do contrato e acréscimo de quantitativos de R\$ 237.615,61 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos), equivalente a um incremento de 18,34% do valor inicial do contrato, melhorias de projeto R\$ 296.738,33 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), equivalente a um incremento de 22,91% do valor inicial do contrato, serviços novos R\$ 106.705,11 (cento e seis mil e setecentos e cinco reais e onze centavos), equivalente a um incremento de 8,20% do valor inicial do contrato, estando os percentuais dentro dos limites legais estabelecidos pelo art. 65 da Lei 8.666/93.

<b>2º TERMO ADITIVO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>TOTAL COM BDI</b>	<b>%</b>
1	SERVIÇOS NOVOS (A)	R\$ 106.705,11	8,20 %
2	ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS (B)	R\$ 237.615,61	18,34 %
3	MELHORIAS DE PROJETO (C)	R\$ 296.738,33	22,91 %
4	SUPRESSÃO DE SERVIÇOS (D)	R\$ 246.081,43	19,00 %

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.295.163,74</b>	
<b>ACRÉSCIMO (A+B+C)</b>	<b>R\$ 641.059,05</b>	<b>49,49 %</b>
<b>SUPRESSÕES (D)</b>	<b>R\$ 246.081,43</b>	<b>19,00 %</b>

FIEL COMERCIAL E  
SERVICOS  
EIRELI:33658130000175

Assinado de forma digital por  
FIEL COMERCIAL E SERVICOS  
EIRELI:33658130000175  
Data: 2023.01.30 10:42:06  
-03'00"

Portanto, o valor do presente termo é de 394.977,62 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO**

Devido às alterações dispostas nas cláusula 3ª deste Termo, o valor do contrato passa de R\$ 1.295.163,74 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.690.141,36 (um milhão e seiscentos e noventa mil e cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

#### **CLÁUSULA 5ª: DA RENOVACÃO DA GARANTIA**

Será exigida a renovação da garantia prestada pela Contratada, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, com validade de 90 (noventa) dias após o término da mesma, a ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste Termo.

#### **CLÁUSULA 6ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

#### **CLÁUSULA 7ª: DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LUÍS FERNANDO BARBOSA MARQUES CeInt  
Ordenador de Despesas Delegado

FIEL COMERCIAL E  
SERVICOS  
EIRELI:33658130000175

Assinado de forma digital por FIEL  
COMERCIAL E SERVICOS  
EIRELI:33658130000175  
Dados: 2023.01.30 10:42:18 -03'00'

**CONTRATADA:**

FIEL COMERCIAL E  
SERVICOS  
EIRELI:33658130000  
175

Assinado de forma digital por  
FIEL COMERCIAL E SERVICOS  
EIRELI:33658130000175  
Dados: 2023.01.30 10:42:31  
-03'00'



MARCIO PROENÇA  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

EVANDRO DE FARIAS RODRIGUES Maj Int  
Agente de Controle Interno COMGAP

DANIEL EDUARDO DREZZA ENFELDT 1° Ten QOCON ADM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/GAPSP-COMGAP/2022 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	23/01/2023 14:43:29
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	17eb5b2f44d8566b4501a9f9995ae015
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIEL EDUARDO DREZZA ENFELDT no dia 24/01/2023 às 11:03:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVANDRO DE FARIAS RODRIGUES no dia 24/01/2023 às 12:02:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUÍS FERNANDO BARBOSA MARQUES no dia 30/01/2023 às 09:07:15 no horário oficial de Brasília.

FIEL COMERCIAL E  
SERVICOS  
EIRELI:33658130000175

Assinado de forma digital por FIEL  
COMERCIAL E SERVICOS  
EIRELI:33658130000175  
Dados: 2023.01.30 10:42:45 -03'00'